



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1270/2017

CONVOCA E NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;

Considerando necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso público 001/2015 e ordem de classificação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 006/98, a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

CARGO	CANDIDATO
Pedagogo	Sabrina de Souza Proeza



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 2º- A aprovada no concurso público, ora nomeada, fica convocada a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, no prazo legal, munido dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2017.

Brejetuba-ES, 18 de setembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

BREJETUBA
15 DE DEZEMBRO DE 1993



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1270/2017

**NOMEIA CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;

Considerando a necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso público 001/2015 e ordem de classificação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 006/98, a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

CARGO	CANDIDATO
Pedagogo	Sabrina de Souza Proeza

Art. 2º- A aprovada no concurso público, ora nomeada, fica convocada a comparecer no Setor de Recursos Humanos da



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Municipalidade, no prazo legal, munido dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2017.

Brejetuba-ES, 18 de setembro de 2017.



JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

